

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0933/2017/SEAF/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para atender ao P.A. Campinas no Município de São José do Rio Claro.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e VALDOMIRO LACHOVICZ - Prefeito de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 07 de novembro de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc218051

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar